

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **8.2 - NOTAS AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.**

Não Aplicável.

**8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

### **BALANÇO**

#### **ATIVO**

Nada a referir.

#### **PASSIVO**

Nada a referir.

#### **FUNDO PATRIMONIAL**

Nada a referir.

### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

#### **CUSTOS E PERDAS**

Nada a referir.

#### **PROVEITOS E GANHOS**

Nada a referir.

**8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

#### **Imobilizações**

Foram contabilizados os bens móveis cuja aquisição ocorreu durante o ano 2016.

Igualmente foram registados todos os bens imóveis de domínio público ou privado, cuja receção tenha ocorrido durante o ano de 2016. Todos os registos foram realizados ao custo de aquisição ou construção.

#### **Investimentos Financeiros**

Estão registados ao valor de realização.

#### **Imobilizações corpóreas**

Foram registadas ao custo de aquisição ou no caso das grandes reparações e beneficiações, pelo seu custo real.

#### **Imobilizações em Curso**

Encontram-se registados pelo valor dos autos e documentos que as suportam e foram transferidas para as imobilizações com a receção do bem.

#### **Bens de domínio público**

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia, são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo, com exceção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados sempre que possível, ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

### **Amortizações**

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Os bens avaliados pela Sight para efeitos de Balanço inicial são amortizados com base nos anos de vida útil atribuídos à data da avaliação.

### **Acréscimos e Diferimentos**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### **Dívidas de terceiros e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

#### **8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transações em moeda estrangeira**

O Município de Belmonte não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de dezembro de 2016 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e atualização cambial.

#### **8.2.5 – Situações em que o Resultado do Exercício foi afetado.**

Nada a referir.

### **8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.**

A conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento regista valores relativos a projetos concluídos, cujos procedimentos de intervenção neles desenvolvidos não se previam iniciar a curto prazo, à data da respetiva conclusão.

### **8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes no Balanço e nas respetivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.**

#### **Imobilizado Bruto**

(Ver mapa em anexo)

#### **Amortizações**

(Ver mapa anexo)

### **8.2.8 – Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:**

#### **Descrição do Ativo Imobilizado.**

##### **Mapa síntese por GH (F4)**

(Ver mapa em anexo)

##### **Mapa síntese detalhado viaturas (F4)**

(Ver mapa em anexo)

##### **Mapa síntese detalhado imóveis (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado bens incorpóreos (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado partes de capital (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso.**

Não aplicável.

**Alienações, Transferências e Abates de elementos do Ativo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados.**

(Ver mapa em anexo)

**8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não Aplicável.

**8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.**

Não Aplicável.

**8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.**

Não Aplicável.

**8.2.12 – Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:**

**Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Encontram-se concessionados à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA as infra-estruturas de captação, tratamento e distribuição de água em alta e os sistemas de tratamento e drenagem em alta de águas residuais.

**Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não Aplicável.

**Imobilizações reversíveis.**

Não Aplicável.

**8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

Não Aplicável.

**8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

Os bens inventariados a custo zero, correspondem elementos do Imobilizado adquiridos à vários anos, não tendo sido possível valoriza-los pelo seu custo histórico.

**8.2.15 – Identificação dos Bens de domínio público que não são objeto de amortização e identificação das respectivas razões.**

Os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

**8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.**

<u>Denominação Social</u>	<u>N.I.F.</u>	<u>Capital Social (€)</u>	<u>Participação</u>	
			<u>Valor (€)</u>	<u>%</u>
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513.606.130		69.000,00	0,7
Sociedade Ponto Verde – Soc. Gestora de Resíduos e Embalagens	503.794.040	250.000,00	500,00	0,2
WRC – WEB para a Região Centro	506.053.628	385.000,00	2.500,00	0,65
EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM	506.779.360	5.000,00	5.000,00	100,00
PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA	505.456.176		10.000,00	
Associação Formação Técnico Profissional da Beira Interior	504.131.680	284.500,00	446,06	
RESIESTRELA, SA	507.718.232	4.000.000,00	66.585,00	1,66
FAM – Fundo de Apoio Municipal			335.217,70	

**8.2.17 – Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.**

O Município de Belmonte não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.

**8.2.18 – Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.**

O Município de Belmonte não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

**8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Ativo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não Aplicável.

**8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Nada a referir.

**8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não Aplicável.

**8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

O valor das dívidas de cobrança duvidosa de terceiros constantes do Balanço é de 45.070,08€, na rubrica 213 – Utentes c/c e de 2.134,92€ na rubrica 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

**8.2.23 – Valor global das dívidas Ativas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.**

Não existem dívidas ativas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

**8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.**

Não Aplicável.



### 8.2.25 - "Estado e outros entes públicos"

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.

### 8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas

(Ver mapa anexo)

### 8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
291 – Para Cobrança Duvidosa	22.186,63€	17.621,19€		39.807,82€
292 – Provisões p/ Riscos e Encargos	0,00€	1.909.873,26€		1.909.873,26€
<b>Total</b>	<b>22.186,63€</b>	<b>1.927.494,45€</b>	<b>0,00€</b>	<b>1.949.681,08€</b>

Foi registado um reforço de provisão para cobrança duvidosa relativa à rubrica 213 - Utentes c/c e a criação da provisão para outros riscos e encargos referente a processos judiciais em curso.

### 8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
<b>51 - Património</b>	42.131.260,92€			42.131.260,92€
<b>56 – Reservas de Reavaliação</b>	218.375,00€			218.375,00€
<b>575 – Subsídios</b>	83.612,99€	144.677,18		228.290,17€
<b>59 - Resultados Transitados</b>	-13.976.511,19€		2.191.743,25€	-16.168.254,44€
<b>Total</b>	<b>28.456.737,72€</b>	<b>144.677,18€</b>	<b>2.191.743,25€</b>	<b>26.409.671,65€</b>

A rubrica dos Subsídios foi movimentada pelo aumento relativo a subsídios recebidos para bens não amortizáveis.

A rubrica dos Resultados transitados foi movimentada pelas diminuições relativas à transferência dos resultados do exercício anterior.

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

(Ver mapa anexo)

**8.2.30 - Demonstração da variação da produção**

Não aplicável.

**8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros**

(Ver mapa anexo)

**8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários**

(Ver mapa anexo)